



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br
APOSTILA - TJ/AM/DVCC/CADJJFL

TERCEIRA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018-FUNJEAM

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2021/000008996-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Terceira Apostila ao Contrato Administrativo nº 013/2018-FUNJEAM** assinado com a empresa **HUGHES TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA**, cujo objeto é a aquisição de 60 (sessenta) links de comunicação de dados via satélite VSAT em banda C, incluindo sua instalação/ desinstalação, o fornecimento dos insumos necessários, operação, manutenção e gerência proativa, em conformidade com o especificado no Termo de Referência e seus anexos. Apostilamento esse que trata do reajuste anual com base no IST (ANATEL), cuja variação está compreendida no período de fevereiro/2020 a janeiro/2021, sendo o índice acumulado aplicado de 10,04%.

AUTORIZAR o pagamento tão somente da importância quando da efetiva utilização dos serviços, de **R\$ 272.575,50 (Duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, correspondendo a 12 mensais de R\$ 17.146,20 (Dezessete mil, cento e quarenta e seis reais e vinte centavos) referente ao serviço de prestação mensal, mais R\$ 66.771,10 (Sessenta e seis mil setecentos e setenta e um reais e dez centavos) referente aos serviços sob demanda, a serem aplicados ao período de 27/03/2021 a 26/03/2022.

Manaus/AM, 02 de julho de 2021.

Assinado Digitalmente

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Jorge Chalub Pereira**, Presidente, em



02/07/2021, às 10:49, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 4253403575168117555



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0286250** e o
código CRC **1C3C6345**.

2021/000008996-00

0286250v3